

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

CAMILLA GONÇALVES B. GARCEZ
ESCREVENTE SUBSTITUTA

GABRIEL EDUARDO C. DA SILVA
ESCREVENTE

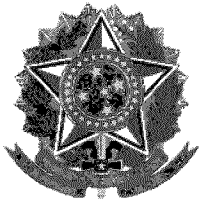
MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

*Eu, **Josafá Souza de Oliveira** - Oficial Respondente do
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil
das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas, Comarca de Edéia, Estado de Goiás, na
forma da Lei etc.*

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório o livro 2 de Registro Geral, encontrei a **matricula 8.824**, feito em data de 18 de novembro de 2025. Referindo-se, **IMÓVEL – PROTOCOLIZADO sob n.º 55.747** em 18 de novembro de 2025. Uma gleba de terras, com a área de **09 alqueires, 21 litros e 363 metros quadrados geométricos goiano, correspondentes a 44.8933 hectares, perímetro(m) 4.176,08 m**, imóvel denominado “Faz Fala Verdade Gleba 01”, deste município, comarca de Edéia, Estado de Goiás, GEORREFERENCIADA, dentro dos seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DQN-M-0107, de coordenadas Long: 49°54'40,799" W, Lat: 17°22'43,072" Se Altitude: 566,886 m, deste segue confrontando com propriedade FAZ. FALA VERDADE DEN. AGROPECUÁRIA ESTÁBIL - Matricula, 1927, 4318, CNS: 02.666-6 Comarca: EDEIA; Propriedade de AERSIO ESTÁBIL CPF: 020.322.203-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°03' e de 7,10m até o vértice DQN-M-0108, de coordenadas Lon: 49°54'40,690" W, Lat: 17°22'43,278" Se Altitude: 566,650 m, 134°48' e de 116,39m até o vértice DQN-M-0109, de coordenadas Lon: 49°54'37,893" W, Lat: 17°22'45,946" Se Altitude: 566,110 m: 147°01' e de 175, 16m até o vertice DQN-M-0110, de coordenadas Lon: 49°54'34,663" W, Lat: 17°22'50,725" S e Altitude: 564,050 m; 165°26' e de 212,36m até o vértice DQN-M-0111, de coordenadas Lon: 49°54'32,854" W, Lat: 17°22'57,410" S e Altitude: 560,890 m 68°59' e de 9,87m até o vertice C3Y-M-0025, de coordenadas Lon: 49°54'32,542" W, Lat: 17°22'57,295" Se Altitude: 560,779 m. deste segue confrontando com propriedade FAZENDA SANTA CECILIA Matricula. 6836, CNS: 02.666-6 Comarca: EDÉIA: Propriedade de VALERIO TELES PIRES CPF: 044.493.801-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°36' e de 82,85m até o vértice C3Y-M-0024, de coordenadas Lon: 49°54'31,940" W, Lat: 17°22'59,927" Se Altitude: 559,965 m 159°01' e de 56,64m até o vértice C3Y-M-0023, de coordenadas Lon: 49°54'31,253" W, Lat: 17°23'01,647" Se Altitude: 559,616 m, 150°10' e de 135,60m até o vértice C3Y-M-0022, de coordenadas Lon: 49°54'28,968" W, Lat: 17°23'05,473" Se Altitude: 558,523 m, 149°57' e de 83,50m até o vertice C3Y-M-0021, de coordenadas Lon: 49°54'27,552" W, Lat: 17°23'07,824" Se Altitude: 557,238 m 133°56' e de 189,05m até o vértice DQN-M-3466, de coordenadas Lon: 49°54'22,941" W, Lat: 17°23'12,091" Se Altitude: 554,874 m, deste segue confrontando com propriedade FAZENDA SANTA CECILIA GLEBA 05 Matricula. 6834, CNS: 02.666-6 Comarca: EDEIA: Propriedade de LUCIA APARECIDA DE ALMEIDA LEANDRO CPF: 211.737.531-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°37' e de 39,76m até o vértice DQN-M-3465, de coordenadas Lon: 49°54'21,966" W, Lat: 17°23'12,983" Se Altitude: 554,377 m, deste segue confrontando com propriedade FAZENDA FALA VERDADE Matricula. 4279, CNS 02.666-6 Comarca: EDEIA, Propriedade de LEONIDAS DINIZ GOMES CPF: 060.592.601-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°16' e de 211,70m até o vertice XURE-M-0999, de coordenadas Lon: 49°54'27,561" W, Lat: 17°23'17,290" Se Altitude: 551,013 m., 140°53' e de 551,72m até o vertice XURE-M-1000, de coordenadas Lon: 49°54'15,770" W, Lat: 17°23'31,213" Se Altitude: 531,885 m deste segue confrontando com propriedade FAZENDA FALA VERDADE FAZ. LAGOA Matricula. 2001, CNS: 02.666-6 Comarca: EDEIA, Propriedade de LUCAS FRANCISCO MARTINS DA ROCHA CPF: 707.130.141-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°27' e de 94,53m até o vertice XURE-M-1001, de coordenadas Lon: 49°54'16,731" W, Lat: 17°23'34,146" S e Altitude: 533,560 m; deste segue confrontando com propriedade BOA ESPERANÇA - Matricula. 3871, 6488. 3830 CNS: 02.666-6 Comarca: EDEIA Propriedade de AFONSO CAIRO VIEIRA MENDES CPF: 351.243.521-53, com os seguintes azimutes e distâncias, 311°55' e de 508,84m até o vértice XURE-M-1002, de coordenadas Lon: 49°54'29,556" W, Lat: 17°23'23,088" Se Altitude: 545,356 m 299°17' e de 75,65m até o vértice XURE-M-1003, de coordenadas Lon: 49°54'31,791" W, Lat: 17°23'21,884" S e Altitude: 548,214 m, 302 17' e de 390,90m até o vértice XURE-M-1004, de coordenadas Lon: 49°54'42,985" W. Lat: 17°23'15,092" Se Altitude: 552,954 m, deste segue confrontando com propriedade FAZENDA FALA VERDADE DEN. IMBÉ Matricula 6384,5911, CNS: 02.666-6 Comarca: EDEIA, Propriedade de ANTONIO ROBERTO BORGES CPF: 231.821.131-00, com os seguintes azimutes e distâncias 54°47' e de



Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

CAMILLA GONÇALVES B. GARCEZ
ESCREVENTE SUBSTITUTA

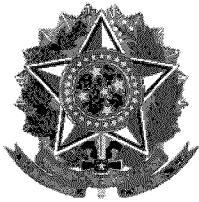
GABRIEL EDUARDO C. DA SILVA
ESCREVENTE

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

216,41m até o vértice XURE-M-1005, de coordenadas Lon: 49°54'36,996" W, Lat: 17°23'11,033" S e Altitude: 555,563 m, 333°47' e de 722,15m até o vértice XURE-M-1006, de coordenadas Lon: 49°54'47,800" W, Lat: 17°22'49,960" S e Altitude: 559,416 m deste segue confrontando com propriedade FAZ. FALA VERDADE DEN. CORREGO IMBÉ - Matrícula. 7212, CNS: 02.666-6 Comarca: EDÉIA; Propriedade de ARMELINO BATISTA PIRES CPF: 017.277.101-34, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°18' e de 295,91m até o vértice DQN-M-0107, de coordenadas Lon: 49°54'40,799" W, Lat: 17°22'43,072" S e Altitude: 566,886 m ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM O SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local).” **GEORREFERENCIAMENTO:** Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, consoante certificação nº 7fb6c0e9-3d34-4983-b6ed-646bc9b0dee5, código SNCR nº 951.048.169.250-5, tendo como responsável técnico, o ENG. AGRONOMO: **RUBENS GOMES MAIA**, CREA 1018863753/GO - Código do INCRA: XURE – Consoante a ART 1020250200070. Cadastrada junto ao **INCRA sob o nº 951.048.169.250**. Dados do declarante: Afonso Cairo Vieira Mendes. Denominação do imóvel rural: Fazenda Fala Verdade – Gleba 01; Localização do imóvel rural: RODOVIA GO 320 KM 2 DIREITA MAIS 4 KM; Classificação fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; Número do CCIR – 71727462252; CCIR – EMISSÃO EXERCÍCIO 2025 quitado e na **Receita Federal: NIRF nº 9.409.177-3, CAR: GO-5207402-43A1.89C3.A9D7.4193.AE28.8A3C.B76E.C1F0**; **PROPRIETÁRIO(S): AFONSO CAIRO VIEIRA MENDES**, nascido em 21/02/1966, brasileiro, separado judicialmente, maior e capaz, não convivente em união estável, agropecuarista, filho de AFONSO VIEIRA MENDES e ANA LUIZA MENDES, portador da carteira de identidade nº 2169503-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 351.243.421-53, residente e domiciliado na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, Edéia-GO, CEP: 75940-000; **Registro(s) Anterior(es): Matrículas: 6.141, 4.379 e 5.059**, no Livro nº 2 – Registro Geral (Ficha), feitas em 09 de outubro de 2.015, 27 de março de 2.003 e 27 de agosto de 2.010, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 18 de novembro de 2025. Eu, Murillo Maciel Mota – Escrevente. **02882511113822725430011** - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Protocolo 55.747. Emol: 657,81. Tx.Jud. 19,78. Fundos: 159,52. ISS:19,73. Valor Total: 856,84.

Av.1 – 8.824 - AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESERVA LEGAL - Para constar a averbação da matrícula anterior, transcrita na íntegra: “**AV.2-4.379**-Procede-se a esta Averbação na Conformidade do Termo de Responsabilidade firmado aos 21 de Janeiro de 2.002, entre o proprietário Sebastião Solusmar Resende, qualificado acima no registro e a Agência Ambiental de Goiás, por sua representante Marley Vieira do Carmo - CREA-8305/D, na presença de duas testemunhas (Parágrafo 2º do art 16 da lei 4.771/65), tendo em vista o art 20 da lei Estadual nº 12.956/95, para constar que a floresta ou forma de vegetação existente do imóvel objeto desta matrícula com a área de 03.24.61.80ha (A Reserva Legal- Memorial Descritivo abaixo), não inferior a 20% da propriedade, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização da Agência Goiana do Meio Ambiente e Recursos Naturais.O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Memorial Descritivo: Fazenda “Fala Verdade” município de Edéia Goiás. Proprietário: Sebastião Solusmar Resende. Área total:-16 hectares, 23 ares, 09 centiares. Reserva Legal 20%: 03 hectares, 24 ares, 61,8-centiares, em duas glebas a saber: G1- Área: 01 hectare, 06 ares 25 centiares. Divisas: “Partindo de um ponto distante 30,00m da vertente, ou seja a orla de reserva permanente, na divisa de Leônidas Diniz Gomes; daí segue o rumo magnético de 19°10'05” SE com 72,70m, até outro ponto; daí segue de 37°26'24” SW com 119,30m dividindo com Hélio Naves até outro ponto; daí segue o rumo de 31°05'23”NW com 108,00m confrontando agora com José Santiago Rezende até encontrar outro ponto distante 30,00m da vertente; daí segue pela orla de reserva permanente obedecendo 30,00m de afastamento da vertente até encontrar o ponto de início destas divisas”. G2- Área: 02 hectares, 18 ares, 36,8 centiares. Divisas: “Partindo de um ponto distante 30,00m da vertente, na divisa de José Santiago Rezende, daí segue o rumo magnético de 31°05'23”NW com 381,69m dividindo com o referido José Santiago Rezende até outro ponto; daí o rumo de 15°13'46”NW com 50,00m até outro ponto; daí segue o rumo de 62°45'NE com 72,50m até outro ponto; daí segue o rumo de 25°39”SE com 422,50m confrontando até ai com a área remanescente, até encontrar outro ponto distante 30,00m da vertente, daí segue pela orla de reserva permanente obedecendo 30,00m de afastamento até encontrar o ponto de início destas divisas”. Edéia, 22 de Janeiro de 2.002. (a) Divino Graças Alves. CREA-GO. nº 387/TD. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 27 de março de 2.003. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos- Sub-Oficial, que a fiz escrever, conferi e subscrevi”. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 18 de novembro de 2025. Eu, Murillo Maciel Mota – Escrevente.



Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

CAMILLA GONÇALVES B. GARCEZ
ESCREVENTE SUBSTITUTA

GABRIEL EDUARDO C. DA SILVA
ESCREVENTE

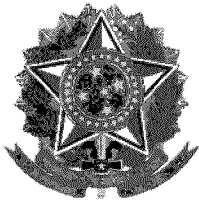
MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

02882511113822725430011 - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Protocolo 55.747. Emol: 657,81. Tx.Jud. 19,78. Fundos: 159,52. ISS:19,73. Valor Total: 856,84.

Av.2 – 8.824 - AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Para constar a averbação da matrícula anterior, transcrita na íntegra: “**R.3-6.141**- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB Financiamento, Nº da Cédula: 736173; Valor Contratado: R\$500.000,00, emitida em Edéia-GO, aos 20 de março de 2020, pelo emitente/devedor/garantidor fiduciante (bem imóvel): AFONSO CAIRO VIEIRA MENDES, CPF nº 351.243.421-53; o proprietário/garantidor fiduciante (bem imóvel): AFONSO CAIRO VIEIRA MENDES, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO, SIGLA: SICOOB CREDI-RURAL, CNPJ/MF: 24.795.049/0001-46, com endereço na Avenida Presidente Vargas - 1.881- Jardim Goiás, Rio Verde-GO, CEP: 75903290; CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Natureza: Financiamento- Bens e Serviços. Bem(ns)/Serviço(s) Financiado(s): Financiamento Para Aquisição de Um Imóvel Rural denominado Imbé, situado na Fazenda Fala Verdade, com área total de 22,45 hectares, em Edéia-GO, Mat. 6141. Valor total financiado R\$ 700.000,00. Valor Contratado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Forma de Disponibilização do Crédito: Conta Corrente- Banco: 756- Agência: 3054- Conta: 66400; Forma de Pagamento do Crédito: Débito Automático- Banco: 756- Agência: 3054- Conta: 66400; Nº de Parcelas: 6; Periodicidade de Pagamento: Anual; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 26/02/2021; Forma de Pagamento das Despesas: Débito na Conta: 66400; Data de Vencimento da Operação: 26/02/2026; Praça e Local de Pagamento: Edéia-GO. Encargos Financeiros: Taxa de Juros Remuneratórios: 0,72% a.m.; Juros de Mora: 6,78% a.m.; Índice de Correção: Certificado Depósito Interbancário. Percentual do Índice de Correção: 100,00%. Sistema de Amortização: SAC DECRESCENTE; CET: 0,82% a.m./ 10,39% a.a. Informações Complementares CET: Valor Total Devido: R\$516.743,83. Valor Liberado: R\$ 500.000,00 (96,73%). Total de Despesas: R\$ 16.743,83 (3,24%), sendo: - Tarifas: R\$0,00 (0,00%); -IOF+ IOF Adicional: R\$ 16.743,83 (3,24%); Seguro: R\$0,00 (0,00%), se contratado; -Despesas: R\$ (0,00%). Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$755.448,73 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). Tudo conforme cláusulas, condições, juros e encargos financeiros descritos na Cédula ficando uma via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 26 de março de 2.020. Eu, Célia Maria de Araújo Bosso-Sub-Oficial. Protocolo nº 49.568. Registrado no Lv.02, sob nº R.3 - 6.141 - Cédula de Credito Bancario. Emol: 3.012,96. Tx.Jud. 15,62. Fundos: 1.205,19. ISS:90,39. Valor Total: 4.324,16.”. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 18 de novembro de 2025. Eu, Murillo Maciel Mota – Escrevente. **02882511113822725430011** - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Protocolo 55.747. Emol: 657,81. Tx.Jud. 19,78. Fundos: 159,52. ISS:19,73. Valor Total: 856,84. **(CANCELADO)**

Av.3 – 8.824 - AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Para constar a averbação da matrícula anterior, transcrita na íntegra: “**R.4-6.141**- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário –CCB -EMPRESTIMO, Nº da Cédula: 1365435, emitida em Edéia-GO, aos 03 de outubro de 2024, o imóvel objeto da presente matrícula foi oferecido e dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SUPERVENIENTE E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, pelo proprietário AFONSO CAIRO VIEIRA MENDES- CPF: 351.243.421-53, em favor do: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Goiano, Sigla: SICOOB CREDI-RURAL, CNPJ sob o nr. 24.795.049/0001-46, endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 1.881 - Jardim Goiás, Rio Verde-GO, CEP: 75903290, para garantia do crédito no valor contratado de R\$ 1.462.464,19 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), concedido ao emitente/devedor/ Garantidor Fiduciario /Garantidor Hipotecante: **Afonso Cairo Vieira Mendes**, 58 anos, brasileiro, filho de Afonso Vieira Mendes e Ana Luiza Mendes, solteiro, produtor agropecuário, residente em Avenida Dom Pedro II- 110-Central-Semear- S/N, Edeia-GO- CEP: 75940000, Carteira de Habilitação nr. 01292520803 DETRAN-GO em 23/06/2020, CPF nr. 351.243.421-53; Avalistas: **Lucio Vieira Mendes**, 36 anos , brasileiro, filho de Afonso Cairo Vieira Mendes e Geralda Helena Mendes, divorciado, produtor agropecuário, residente em Rua Pontal, S/N, Vila Santana- Qd K, Lt 2, Edeia-GO- CEP: 75940000, Carteira de Identidade nr. 5341030 SPTC-GO em 30/05/2006, CPF nr. 029.126.241-42; e, **Lucas Vieira Mendes**, 36 anos , brasileiro, filho de Afonso Cairo Vieira Mendes e Geralda Helena Mendes, solteiro, produtor agropecuário, residente em Rua Rui Barbosa- S/N- Residencial São Lourenço, Qd 13, Lt 11 Edeia-GO- CEP: 75940000, Carteira de Habilitação nr. 04119775172 DETRAN-GO em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE EDÉIA

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

CAMILLA GONÇALVES B. GARCEZ
ESCREVENTE SUBSTITUTA

GABRIEL EDUARDO C. DA SILVA
ESCREVENTE

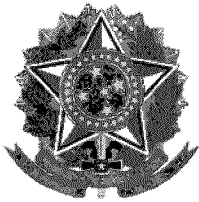
MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

30/05/2006, CPF nr. 022.867.491-32. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: NATUREZA: EMPRESTIMOS - CRÉDITO PESSOAL. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.462.464,19 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO: CONTA CORRENTE - BANCO: 756 - AGÊNCIA:3054 - CONTA: 66400; FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO: 756 - AGÊNCIA: 3054 -CONTA: 66400; Nº DE PARCELAS: 5 PARCELA (S), PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: ANUAL. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 22/04/2025. PRAZO TOTAL OPERAÇÃO: 54 meses; FORMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS: DÉBITO NA CONTA: 66400; DATA VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 23/04/2028; PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO: Edéia - GO; ENCARGOS FINANCEIROS: TAXA EFETIVA DE JUROS REMUNERATÓRIOS PRÉFIXADA: 0,2458 % a.m / 2.9898 % a.a. JUROS DE MORA: 7,25 % a.m. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC DECRESCENTE. CET: 0,35 % a.m. / 4,37 % a.a. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET: VALOR TOTAL DEVIDO: R\$ 1.462.464,19. VALOR LIBERADO: R\$ 1.416.986,82 (96,89%). TOTAL DE DESPESAS: R\$ 45.477,37 (3,11 %), sendo:- TARIFAS: R\$ 0,00 (0,00 %)-IOF + IOF ADICIONAL: R\$ 45.477,37 (3,11 %), SEGURO: R\$ 0,00 (0,00 %), se contratado- DESPESAS: R\$ (0,00 %)- DESPESAS ADICIONAIS: 0,00 (0,00 %). Foi apresentado CCIR 2024 quitado e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 17/09/2024. Demais cláusulas e condições constam na cédula, ficando a via não negociável arquivada. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 22 de outubro de 2.024. Eu, Josafa Souza de Oliveira - Oficial Respondente. Protocolo nº 54.612. Emol: 19.819,72. Tx.Jud. 18,87. Fundos: 4.211,70. ISS:594,59. Valor Total: 24.644,88. Selo 02882410213104627540003." . O referido é verdade e dou fé. Edéia, 18 de novembro de 2025. Eu, Murillo Maciel Mota – Escrevente. **0288251113822725430011** - Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>. Protocolo 55.747. Emol: 657,81. Tx.Jud. 19,78. Fundos: 159,52. ISS:19,73. Valor Total: 856,84. **(CANCELADO)**

Av. 4 – 8.824- AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO. Procede-se a esta averbação, a requerimento do proprietário do imóvel, AFONSO CAIRO VIEIRA MENDES, acima qualificado, assinado em 02 de dezembro de 2025, em conformidade com o artigo 167, II, número 5, combinado com o artigo 246 parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, para fazer constar a **averbação do DIVÓRCIO de AFONSO CAIRO VIEIRA MENDES e GERALDA HELENA DE JESUS**, datada de 10/07/2006, conforme faz prova a Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula nº 02666601551986300002143000048481, expedida pelo Registro Civil de Edéia/GO, Estado de Goiás, em 17 de maio de 2024, conforme cópia da certidão autenticada. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 02 de dezembro de 2025. Eu, Murillo Maciel Mota – Escrevente. **02882511244570325430007** - Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>. Protocolo **55.768**. Emol: 7.204,76. Tx.Jud. 19,78. Fundos: 1.747,16. ISS:216,14. Valor Total: 9.187,84.

R.5 – 8.824 – Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE RIO VERDE/GO - COMARCA DE RIO VERDE, estado de Goiás - Livro nº 00336-TD fls. 136/140, em 27 de novembro de 2025. O OUTOGARTE: AFONSO CAIRO VIEIRA MENDES, brasileiro, divorciado e declara não conviver em união estável, maior e capaz, autônomo, nascido em 21/02/1966, natural de Goiatuba/GO, filho de Afonso Vieira Mendes e Ana Luíza Mendes, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01292520803/DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 2169503/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 351.243.421-53, apresentada sua Certidão de Casamento Religioso Com Efeito Civil e Averbação Divórcio, emitida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Édeia/GO, Livro nº B-Aux. 03 Folha 143, Termo nº 484, residente e domiciliado na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, em Edéia/GO, não declarou endereço eletrônico; **Dá em pagamento o imóvel da presente matrícula a: Credora/Tomadora: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO - SICOOB CREDI-RURAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.795.049/0001-46, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, em Rio Verde/GO, endereço eletrônico: contabilidade@credirural.coop.br, neste ato representada por seu Diretor Operacional e pelo Diretor de Negócios: VANDERVAL LIMA FERREIRA, brasileiro, viúvo, maior e capaz, empresário, nascido em 24/10/1946, natural de Rio Verde/GO, filho de Jordeliro Domingos Ferreira e Maria Ribeiro de Lima, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00525853041/DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 130355/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 018.342.821-87, residente e domiciliado na Rua Itagiba Gonzaga Jaime, nº 1659, Edifício Cândido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE EDÉIA

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

CAMILLA GONÇALVES B. GARCEZ
ESCREVENTE SUBSTITUTA

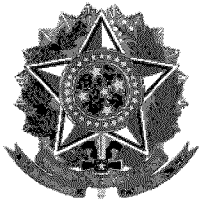
GABRIEL EDUARDO C. DA SILVA
ESCREVENTE

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

Portinari, Apartamento nº 601, Centro, em Rio Verde/GO, endereço eletrônico: vanderval.lima@outlook.com; e FERNANDO PEREIRA CABRAL, brasileiro, casado, maior e capaz, bancário, nascido em 08/08/1973, natural de Rio Verde/GO, filho de Geraldo Martins Cabral e Ana Pereira Cabral, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02266915355/DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 2981097/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 587.513.941-20, residente e domiciliado na Rua Independência, Quadra 06 Lote 126, Loteamento Gameleira, em Rio Verde/GO, endereço eletrônico: fernando.cabral@credirural.coop.br, devidamente autorizados nos termos do Estatuto Social, registrado na JUCEG em 23/09/2024, sob o Nire nº 52400003107, e nº 545 registrada aos 02/08/2024 e Atas nº 573, registrada aos 18/08/2025, e Certidão Simplificada apresentada, emitida aos 27/11/2025. **DA DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Então pelas partes contratantes, me foi dito que em virtude da existência de saldo devedor referente às operações: AD-66400, CCB 736173, CCB 136543-5 e CCB 114717-4 firmadas anteriormente entre o Devedor e a Credora, o Outorgante Dador reconhece e confessa, de forma irrevogável e irretratável, dever à Credora o montante global de R\$ 4.269.311,25 (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos), atualizado em 22/09/2025, conforme descrito na deliberação de 24/09/2025 através do MI - 100/2025 - Gerência de Recuperação de Crédito e BNDU - Sicoob Credi-Rural, a Credora aceitou receber do Devedor, em pagamento, com um desconto no valor da dívida de R\$ 1.013.240,85 (um milhão, treze mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), para quitação total do débito o imóvel do item 1. Dessa forma, o outorgante devedor / dador, que possui o imóvel acima descrito, delibera, por mútuo acordo com a outorgante credora e tomadora, transferir a ela a totalidade do imóvel já descrito e caracterizado no item 1- **DO IMÓVEL**, pelo valor de R\$ 3.256.070,40 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e setenta reais e quarenta centavos) com desconto, para quitação de todos os débitos do Devedor junto à Credora, na melhor forma de direito, investindo a outorgada credora e tomadora na propriedade, na posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel, a fim de que a outorgada credora e tomadora dele use, goze e livremente disponha, como seu que é e fica sendo, desta data em diante, prometendo por si, seus herdeiros e sucessores, fazerem a presente dação em pagamento sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito se chamados à autoria, e nada mais reclamar com fundamento no valor atribuído à propriedade ora transmitida. Que, a outorgada credora e tomadora tendo efetivamente consentido receber o imóvel objeto desta escritura para a quitação de todo o saldo devedor, aceita a dação em pagamento constante da presente escritura e dá plena, total e irrevogável quitação sobre o valor de R\$ 4.269.311,25 (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos); **DA AUTORIZAÇÃO DE BAIXA:** Em razão da dação em pagamento realizado por escritura e a quitação dos débitos relativos às operações: 736173 (Av.2) e 1365435 (Av.3) que gravam o imóvel dado em pagamento, a Credora já autoriza e requer neste ato ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas da Comarca de Edéia/GO, que proceda a baixa dos gravames de Alienação Fiduciária constantes no **Av.2 e Av.3** de referida matrícula (8.824). **DO ITBI:** O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis devido ao Município que foi pago na importância de R\$111.758,79 (cento e onze mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme se vê do comprovante bancário emitido pelo Banco do Brasil, em 28/11/2025, anexo na Guia expedida pela Prefeitura Municipal de Edéia/GO, com a autenticação E02038232202511281238onnP1b9PtoU. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 02 de dezembro de 2025. Eu, Murillo Maciel Mota – Escrevente. **02882511244570325430007** - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Protocolo **55.768**. Emol: 7.204,76. Tx.Jud. 19,78. Fundos: 1.747,16. ISS:216,14. Valor Total: 9.187,84.

Av. 6 – 8.824- BAIXA DE REGISTRO - Procede-se a este Cancelamento nos termos de **ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE RIO VERDE/GO - COMARCA DE RIO VERDE, estado de Goiás - Livro nº 00336-TD fls. 136/140, em 27 de novembro de 2025, firmado pela credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO - SICOOB CREDI-RURAL**, CANCELANDO os atos **Av.2-8.824 – e Av.3-8.824**. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 02 de dezembro de 2025. Eu, Murillo Maciel Mota – Escrevente. **02882511244570325430007** - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Protocolo **55.768**. Emol: 7.204,76. Tx.Jud. 19,78. Fundos: 1.747,16. ISS:216,14. Valor Total: 9.187,84.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE EDÉIA

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

CAMILLA GONÇALVES B. GARCEZ
ESCREVENTE SUBSTITUTA

GABRIEL EDUARDO C. DA SILVA
ESCREVENTE

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

É o que, quanto ao pedido me cabe certificar.

Edéia-GO, 02 de dezembro de 2025.

JOSAFÁ SOUZA DE
OLIVEIRA:060593091
00

Assinado de forma digital por
JOSAFÁ SOUZA DE
OLIVEIRA:06059309100
Dados: 2025.12.02 14:24:13 -03'00'

Josafá Souza de Oliveira
Oficial Respondente

Taxa Judiciária R\$ 19,17.
Emolumentos: R\$ 88,81.
Fundos: R\$ 21,54.
ISS: R\$ 2,67.

